



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 5358 / 2024

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora
Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024;

Considerando sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,e

Considerando as manifestações dos Desembargadores no Processo Administrativo SEI nº 0009659-92.2024.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no **Recesso Forense (Plantão Judiciário)**, compreendido no período descrito abaixo:

Item	DIAS	DESEMBARGADOR
1	20.12.2024 a 25.12.2024 (6 dias)	Desembargador Luís Camolez
2	26.12.2024 a 31.12.2024 (6 dias)	Desembargador Lois Arruda
3	01.01.2025 a 06.01.2025 (6 dias)	Desembargador Nonato Maia

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o Recurso Forense, destinar-se-á apenas **a apreciação de medidas urgentes** previstas na Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 5324 / 2024.

Rio Branco - Acre, 25 de novembro de 2024.

Desembargadora Regina Ferrari
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 26/11/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1963638** e o código CRC **AAA6B109**.